

LEI Nº 250/90  
 Art. 30 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos executores da obra.  
 Parágrafo Único - A municipalidade assumirá qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas.  
 Pref. Mun. Pato Branco  
 Secretário de Planejamento Urbano

08/04/2022  
 Data

APROVADO  
 Sec. Planejamento Urbano  
 Gilmar Guimarães  
 Arquiteto Urbanista  
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - A38011-3  
 Portaria nº 588/2021

ESTE OBJETO FOI ANALISADO COM BASE NAS LEIS 959/90, 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES. EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ORGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.



OBRA: REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PINHEIRINHO  
 ESPECIFICAÇÃO: MAPA DE GERAL DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA TOTAL  
 PRANCHA A3

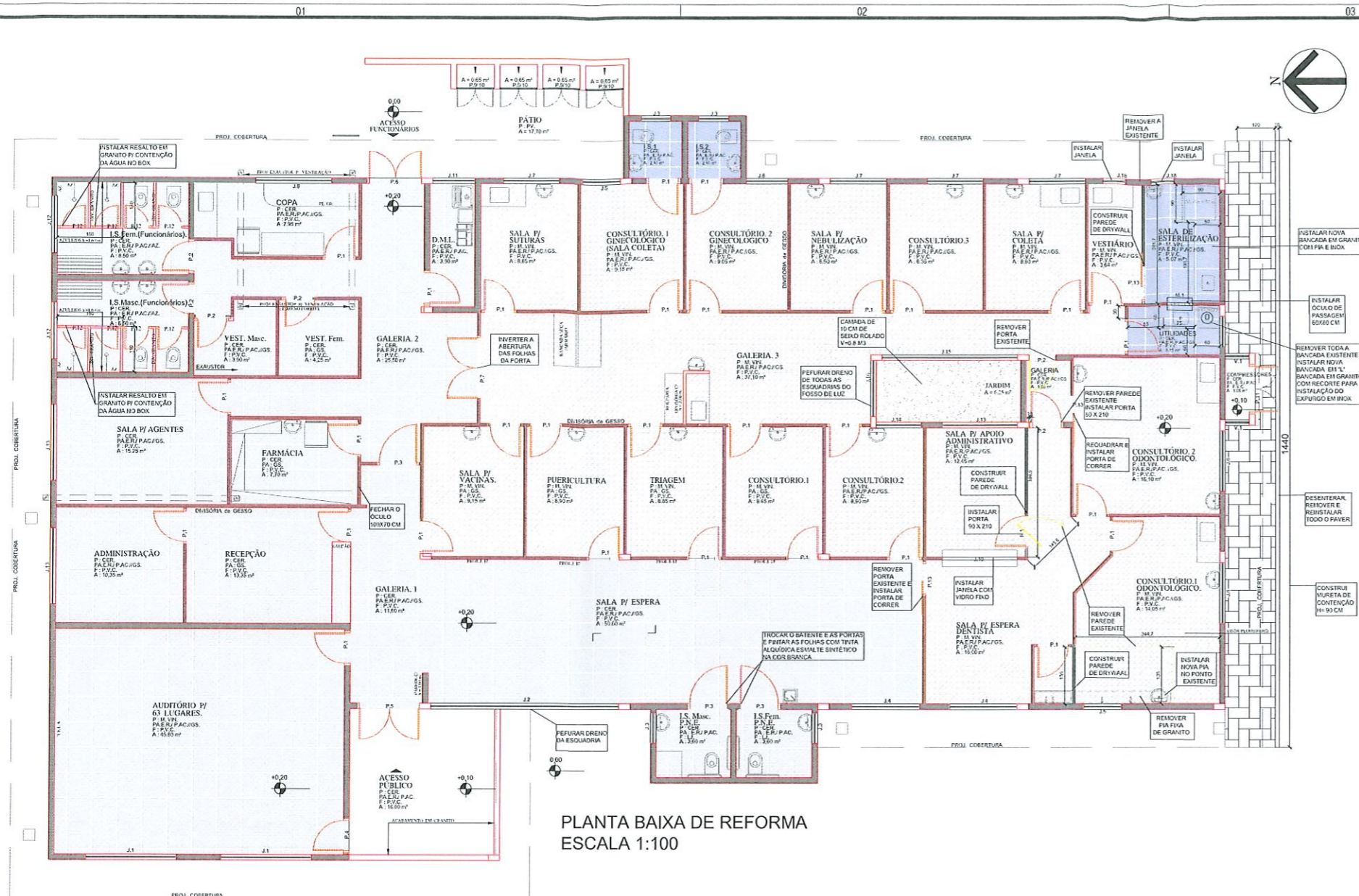
PRANCHA U  
 01 / 03

AUTOR DO PROJETO: ENGENHEIRA CIVIL PATRÍCIA MUGENZI 192.264/D  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 76.995.442/0001-54

ESCALA INDICADA  
 DESENHO

DATA 07/06/2021

MAPA DE PATO BRANCO / LOCALIZAÇÃO  
 Escala: 1/500



PLANTA BAIXA DE REFORMA  
ESCALA 1:100

NOTAS:

Trocar todos os batentes das portas identificadas.

O muro e a cerca deve ser pintado na cor branca.

Todas as paredes internas devem ser pintadas na cor branco gelo.

Nas paredes externas substituir a cor azul pela cor azul marinho. E a cor Vermelha pela cor amarelo dália.

Onde não estiver especificado a cor, manter a cor existente no local.

O mesmo se aplica para o telhado.

As áreas de piso especificadas devem ser revestida em manta vinílica hospitalar.

Os rodapés será o próprio piso com no mínimo 10 cm na parede, permitindo um ângulo de 90°.

LEGENDA DE CORES LEGENDA DE PISOS

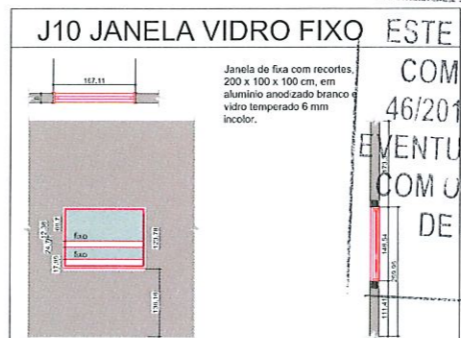
- DEMOLIR
- CONSTRUIR
- CONSERVAR
- MANTER
- NOVO PISO VINÍLICO 185 M2
- NOVO PISO PORCELANATO 12,42 M2
- SEIXO ROLADO

01	ÁREA	LOTE	ÁREA	02	ÁREA CONSTRUIDA (m²)			
					437			
03	ÁREA ALVENARIA EXISTENTE		04	ÁREA DO LOTE (m²)				
					1550			
05	ÁREA DO S.O. SÓLO (m²)		06	ÁREA DO TERREO (m²)				
07	ÁREA DO 1º FAIXAMENTO (m²)		08	ÁREA DO 2º FAIXAMENTO (m²)				
09	ÁREA DO TERREO A CONSTRUIR (m²)		10	ÁREA DO TERREO SUPERIOR A CONSTRUIR (m²)				
11	EDIFÍCIO A		12	RECREIAÇÃO		13	EXTERNA	
14	OUTRAS ÁREAS EM CONSTRUÇÃO (m²)		15	ÁREA A CONCLUIR (m²)				
16	ÁREA TOTAL (m²)		17	TAXA DE REUSABILIDADE				
18	ÁREA PROJEÇÃO DO EDIFÍCIO (m²)		19	% FAIXAMENTOS		190	TOTAL	
20			21	ÁREA MÁXIMA (m²)				
22			23	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO				
24			25	ÍNDICE DE OBRAS				
26			27	ALVENARIA		VALSARIA		MISTA
28			29	RESPONSÁVEL-RE		RELAZADOR-RE		RELAZADOR-RE
30			31	ASSINATURA DO PROJETISTA DO PROJETO		ASSINATURA DO APLICADOR DO PROJETO		

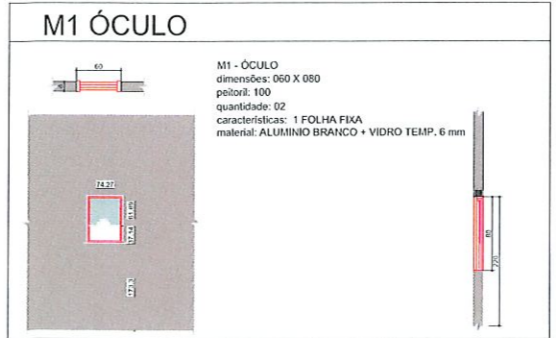
RELAÇÃO ESQUADRIAS.

COD.	VÃO DE ALVENARIA OU GESSO LARGURA x ALTURA	PEITORIL	QTDE	CARACTERÍSTICA	MATERIAL
P.1	080 x 210	---	31	PORTA LISA 1 FL. ABRIR (DOBRADIÇA). (OBS: 080 x 210 A FOLHA).	M.D.F.
P.2	070 x 210	---	4	PORTA LISA 1 FL. ABRIR (DOBRADIÇA). (OBS: 070 x 210 A FOLHA).	M.D.F.
P.3	100 x 210	---	3	PORTA LISA 1 FL. ABRIR (DOBRADIÇA). (OBS 100 x 210 A FOLHA).	M.D.F.
P.4	080 x 210	---	1	PORTA EM CHAPA CORRUGADA 1 FL. ABRIR (DOBRADIÇA).	ALUMÍNIO
P.5	160 x 250	---	1	PORTA EM CHAPA CORRUGADA 2 FLS. ABRIR (DOBRADIÇA) C/ BANDEIRA FIXA = 0,40 m.	ALUMÍNIO
P.6	140 x 250	---	1	PORTA EM CHAPA CORRUGADA 2 FLS. ABRIR (DOBRADIÇA) C/ BANDEIRA FIXA EM VIDRO = 0,40 m.	ALUMÍNIO
P.7	160 x 210	---	1	PORTA LISA 2 FLS. ABRIR (DOBRADIÇA). (OBS: 2 x 080 x 210 A FOLHA).	M.D.F.
P.8	140 x 210	---	1	PORTA EM CHAPA CORRUGADA 2 FLS. ABRIR (DOBRADIÇA).	ALUMÍNIO
P.9	100 x 130	---	4	PORTA EM CHAPA LISA 2 FLS. ABRIR (DOBRADIÇA).	ALUMÍNIO
P.10	100 x 050	---	4	PORTA EM CHAPA LISA 2 FLS. ABRIR (DOBRADIÇA).	ALUMÍNIO
P.11	120 x 160	---	1	PORTA ABRIR 2 FLS. C/ TELA ÓTIS (DOBRADIÇA).	FERRO
P.12	060 x 180	0,20 m.	8	PORTA ABRIR 1 FL. (DOBRADIÇA). (OBS: 060 x 180 A FOLHA).	ALUMÍNIO
P.13	080 x 210	---	2	PORTA LISA 1 FL. CORRER (DOBRADIÇA). (OBS: 080 x 210 A FOLHA).	M.D.F.

J.1	240 x 200	0,50 m.	2	JANELA CORRER 2 FLS. C/ PEITORIL FIXO = 0,50 m.	ALUMÍNIO
J.2	500 x 200	0,50 m.	1	JANELA FIXA / CORRER 4 FLS. C/ PEITORIL FIXO = 0,50 m.	ALUMÍNIO
J.3	080 x 050	2,00 m.	5	JANELA CORRER 2 FLS.	ALUMÍNIO
J.4	180 x 200	0,50 m.	2	JANELA CORRER 2 FLS. C/ PEITORIL FIXO = 0,50 m.	ALUMÍNIO
J.5	100 x 150	1,00 m.	2	JANELA CORRER 2 FLS.	ALUMÍNIO
J.6	160 x 150	1,00 m.	2	JANELA CORRER 2 FLS.	ALUMÍNIO
J.7	150 x 150	1,00 m.	5	JANELA CORRER 2 FLS.	ALUMÍNIO
J.8	110 x 150	1,00 m.	1	JANELA CORRER 2 FLS.	ALUMÍNIO
J.9	200 x 125	1,25 m.	2	JANELA CORRER 2 FLS.	ALUMÍNIO
J.10	200 x 100	1,10 m.	1	JANELA EM VIDRO FIXO. (VISOR)	VIDRO E ALUMÍNIO
J.11	112,5 x 050	2,00 m.	1	JANELA FIXA / CORRER 3 FLS.	ALUMÍNIO
J.12	150 x 070	1,80 m.	2	JANELA FIXA / CORRER 3 FLS.	ALUMÍNIO
J.13	200 x 150	1,00 m.	3	JANELA CORRER 2 FLS.	ALUMÍNIO
J.14	120 x 150	1,00 m.	1	JANELA CORRER 2 FLS.	ALUMÍNIO
J.15	362,5 x 200	0,50 m.	1	JANELA FIXA / CORRER 4 FLS. C/ PEITORIL FIXO = 0,50 m.	ALUMÍNIO
J.16	147,5 x 200	0,50 m.	1	JANELA CORRER 2 FLS. C/ PEITORIL FIXO = 0,50 m.	ALUMÍNIO
J.17	200 x 100	4,08 m.	4	JANELA FIXA / BASCULAR	ALUMÍNIO
J.18	60 x 60	1,40 m.	1	JANELA MAXIAR	VIDRO E ALUMÍNIO
V.1	065 x 040	1,20 m.	2	VENEZIANA FIXA P/ VENTILAÇÃO PERMANENTE.	ALUMÍNIO
V.2	30 x 30	---	7	VENEZIANA FIXA P/ VENTILAÇÃO PERMANENTE. (VER - PLANTA : FORRO REFLETIDO).	ALUMÍNIO.
V.3	106 x 060	1,20 m.	1	VENEZIANA FIXA P/ VENTILAÇÃO PERMANENTE.	ALUMÍNIO
V.4	100 x 050	---	4	VENEZIANA FIXA P/ VENTILAÇÃO PERMANENTE.	ALUMÍNIO



ESTE OBJETO FOI ANALISADO COM BASE NAS LEIS 9.507/90, 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES. EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ÓRGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR.



DETALHES DE ESQUADRIAS S/ ESCALA

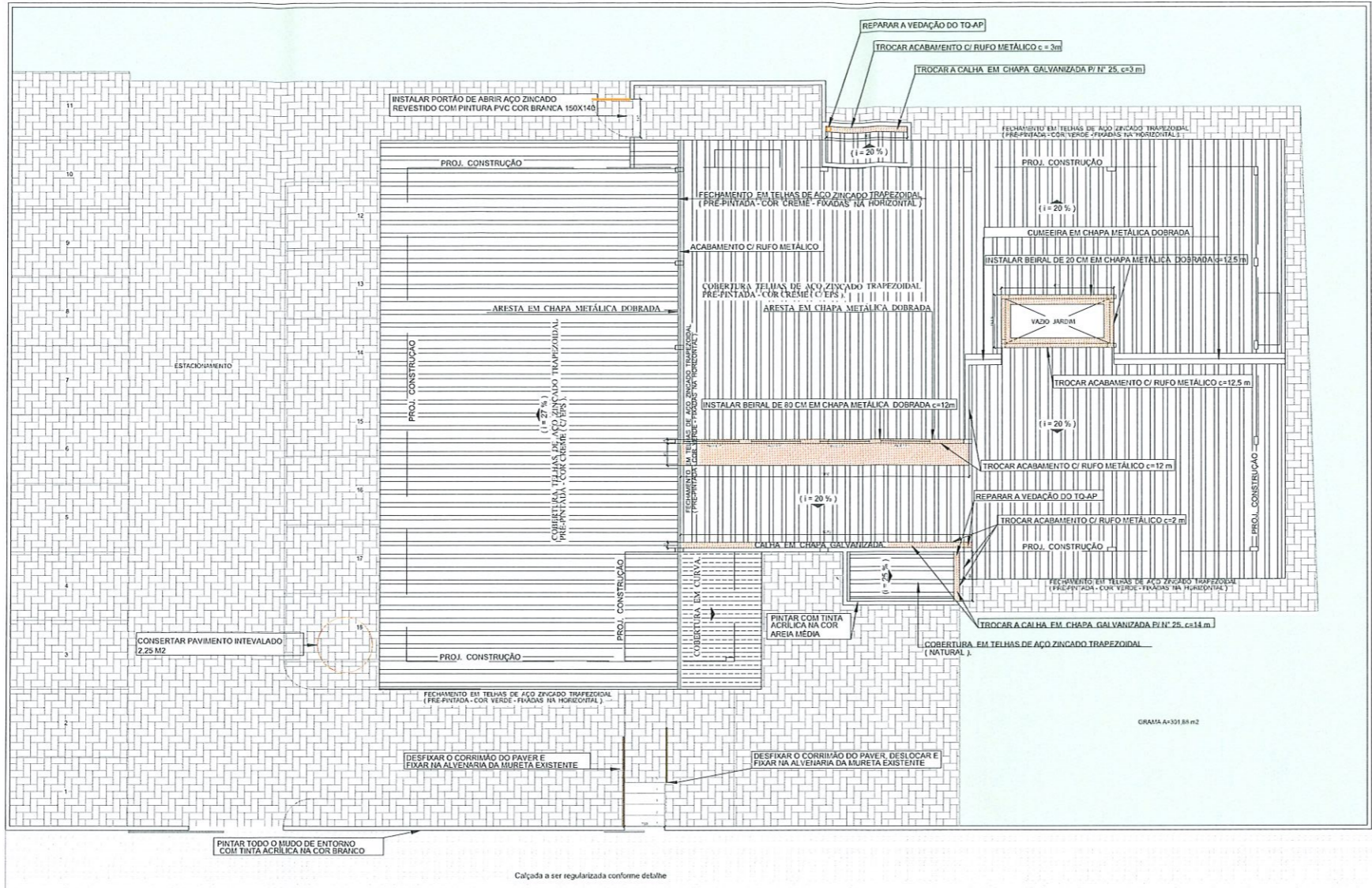
Lei nº 050/00  
Art. 39 - A responsabilidade dos projetos, concepções, cálculos, outros apresentadas, caberá aos respectivos executores da obra  
Parágrafo único - A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou obras mal executadas.  
08/04/2022  
Data  
Prof. Murilo...  
Aprovado  
Soc. Planej. e...  
Gimaraes  
Aurelio

OBRA		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE P.../...	
ESPECIFICAÇÃO	PLANTA BAIXA DE REFORMA	DATA	08/04/2022
PROJETA	...	PROJETA	...
PROJETA	...	PROJETA	...
PROJETA	...	PROJETA	...

**A**  
02/03

A

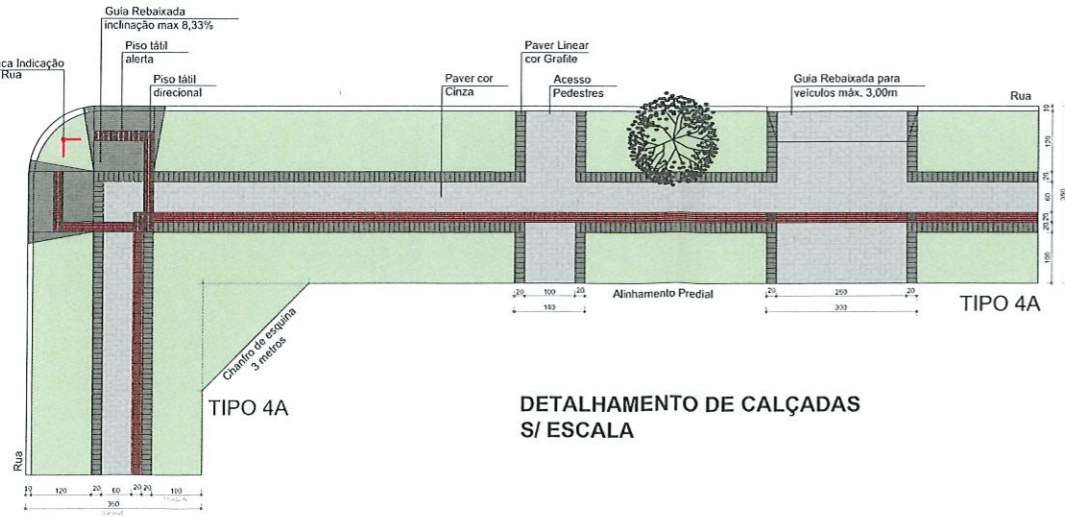
B



PLANTA DE COBERTURA/IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1:150

**LEGENDA DE CORES**

- REMOÇÃO C/ NOVA INSTALAÇÃO / REPARO
- MANTER



DETALHAMENTO DE CALÇADAS S/ ESCALA

LEI Nº 050/00  
 Art. 50 - A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos executores da obra.  
 Parágrafo único - A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão da aprovação de projetos ou obras mal executadas.  
 Prof. Mun. Pato Branco  
**APROVADO**  
 Data 08/04/2022  
 Soc. Planejamento Urbano

ESTE OBJETO FOI ANALISADO  
 COM BASE NAS LEIS 959/90,  
 46/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES  
 COM OUTROS ORGAOS SERÃO  
 DE RESPONSABILIDADE  
 DO PROJETANTE

<b>MUNICÍPIO DE PATO BRANCO</b> Secretaria de Planejamento Urbano		OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PINHEIRINHO ESPECIFICAÇÃO: PLANTA DE REFORMA DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DETALHE DA CALÇADA	ÁREA TOTAL: 497,00 m² ESCALA: Indicada DATA: 17/01/2020 DESENHO:
PATERNA W. S. FERREIRA CREA: 10 10011-0		PROJ. Nº: A1 <b>A</b> <b>03/03</b>	
DATA: 17/01/2020 VISÃO: PLANTA	LOCAL: PATO BRANCO ALIQUOTA:	Nº 04201/2015 - Unidades Básicas de Saúde de Pato Branco - Pato Branco - PA Nº 04201/2015 - Unidades Básicas de Saúde de Pato Branco - Pato Branco - PA	